

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202317727

Código MEC: 2273946

Código da Avaliação: 217395

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

Endereço da IES:

48762 - Unidade Tapajós - Avenida Vera Paz, s/n Salé. Santarém - PA.
CEP:68040-255

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

GEOLOGIA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 19/08/2024 09:16:26

Período de Visita: 21/10/2024 a 23/10/2024

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

EDUARDO GOMES DOS SANTOS (53767136791)

Adriane Machado (54760992049) -> coordenador(a) da comissão

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ANTONIO ALESSANDRO DE JESUS BRAGA	Mestrado	Integral	Estatutário	85 Mês(es)
BERNHARD GREGOR PEREGOVIICH	Doutorado	Integral	Estatutário	180 Mês(es)
Deize de Souza Carneiro	Mestrado	Integral	Estatutário	147 Mês(es)
ERICA DA SOLIDADE CABRAL	Mestrado	Integral	Estatutário	85 Mês(es)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES	Mestrado	Integral	Estatutário	117 Mês(es)
Fernanda Souza do Nascimento	Doutorado	Integral	Estatutário	156 Mês(es)
GEIZE CAROLINNE CORREIA ANDRADE	Doutorado	Integral	Estatutário	85 Mês(es)
Luciano Ribeiro Da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
RICK SOUZA DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
Silvio Eduardo Matos Martins	Doutorado	Integral	Estatutário	160 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

Ministério da Educação
CNPJ 00.394.445/0003-65

2. Informar o nome da IES.

Universidade Federal do Oeste do Pará

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

A Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) foi criada pela Lei nº 12.085 de 5 de novembro de 2009, publicada no DOU de 06 de novembro de 2009, pessoa jurídica de direito público, na forma de autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC). Endereço: Rua Vera Paz, s/n, Bairro Salé, Santarém (PA), CEP 68035-110
A UFOPA foi criada por desmembramento e integração dos campi da Universidade Federal do Pará (UFPA) e da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA).

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

Conforme o PDI, o perfil da Universidade Federal do Oeste do Pará é voltado para uma proposta acadêmica inovadora, pautada nos princípios da interdisciplinaridade, da flexibilidade curricular, da formação continuada e da mobilidade acadêmica, com uma formação em ciclos. A responsabilidade social é um dos seus princípios norteadores da IES e através das suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, produz conhecimentos e contribui para a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com o desenvolvimento sustentável da região. A instituição por diversos meios, apoia políticas públicas voltadas para a inclusão social, a preservação da biodiversidade, a valorização das identidades e das culturas locais e a integração de populações historicamente marginalizadas, como indígenas, quilombolas e ribeirinhas. A IES mantém um diálogo permanente com os diferentes atores sociais, públicos e privados, para aprimorar e inovar em suas políticas acadêmicas, de acesso, de assistência estudantil e administrativa. A missão é produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia.

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

A justificativa apresentada para a existência do curso de Geologia por parte da IES, conforme consta no PPC, contempla dados socioeconômicos e ambientais. A Amazônia brasileira possui um subsolo com reservas de minérios, além de abrigar cerca de 15% da água doce não congelada do planeta e 80% da água disponível no território brasileiro. A região possui os mais importantes depósitos minerais do país, com participação ativa na produção comercializada de oito das onze principais substâncias metálicas (ferro, alumínio, cobre, manganês, níquel, ouro, estanho e nióbio), sendo um dos principais produtores de ferro, bauxita, manganês e ouro.

O curso de Geologia da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) está localizado em um contexto estratégico no estudo das mineralizações, considerando a diversidade de riquezas minerais da região, os diferentes processos geológicos e fatores que culminaram nas elevadas concentrações de metais de interesse econômico. O estudo geológico é importante e se faz necessário, para que seja possível compreender melhor a formação das mineralizações, onde estão localizadas, qual o tamanho das reservas, bem como a proposição de novos modelos exploratórios para a extração dos bens minerais de forma sustentável. Ainda existe uma variedade de ambientes geológicos propícios para a concentração de minerais-minérios, que ainda não foram estudados em detalhe, na escala adequada à prospecção.

A região também é propícia, considerando o crescimento urbano, para o aproveitamento de outros bens minerais, como areia, seixo, argila, insumos da indústria do cimento, indústria de gemas (ametista, cristal de rocha, diamante, topázio, turmalina). Além de depósitos de minerais-minérios, a Bacia Amazônica apresenta potencial para reservas de combustíveis fósseis, com campos na Bacia do Solimões produzindo atualmente cerca de 21 mil barris por dia e importantes reservas de gás. A inclusão de 218 blocos exploratórios da margem equatorial brasileira na oferta permanente de licitações, propiciou o status de nova fronteira exploratória para a região offshore entre os estados do Amapá e Pará, com reservas estimadas entre 10 a 30 bilhões de barris de óleo. Desta forma, o curso de Geologia da Universidade Federal do Oeste do Pará, por sua proximidade logística aos plays exploratórios, busca fomentar a formação profissional dos egressos também voltada à exploração de hidrocarbonetos. Da mesma forma, estudos apontam grandes reservas de águas subterrâneas, cuja captação vem sendo intensificada na região, justificando-se estudos detalhados visando a gestão desse recurso. Os maiores rios com capacidade de abastecimento, navegação e geração de energia estão na região Amazônica, cuja Geologia e as transformações ao ambiente, decorrentes do uso e ocupação do meio físico, precisam ser estudadas na escala de detalhe. A prospecção dos recursos na Amazônia requer aplicação baseada na sustentabilidade socioeconômica e ambiental. A aplicação do conhecimento geológico é essencial para assegurar o abastecimento energético e de matérias primas para a sociedade moderna e futuras gerações, assim como para contribuir com o desenvolvimento econômico da região Oeste do Pará.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

Segundo o PPC, a Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) foi instituída a partir da aprovação do Projeto de Lei nº 2.879/2008, que dispõe sobre a criação da nova Universidade, por desmembramento da Universidade Federal do Pará (UFPA) e da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA). Com sede em Santarém e Campi nos municípios de Monte Alegre, Alenquer, Óbidos, Oriximiná, Juruti e Itaituba, a Ufopa é a primeira instituição federal de ensino superior situada na região do Baixo Amazonas, concebida através do Programa de Expansão das Universidades Federais firmado entre o Ministério da Educação (MEC) e Universidade Federal do Pará (UFPA). A sede da Ufopa está estruturada em sete Institutos (unidades acadêmicas) temáticos, onde se integram as atividades de ensino com as de pesquisa e extensão, o Instituto de Biodiversidade e Florestas (Ibef), Instituto de Ciências da Educação (Iced), Instituto de Ciências da Sociedade (ICS), Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas (ICTA), Instituto de Engenharia e Geociências (Ieg), o Instituto de Saúde Coletiva (Isco) e o Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, organizados em Programas de Graduação e de Pós- Graduação, os quais constituem as Subunidades Acadêmicas. Na Ufopa existem atualmente 43 cursos de graduação com alunos vinculados, sendo 34 bacharelados específicos e 9 licenciaturas. A Universidade conta com outros cursos vinculados a programas institucionais, como o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor), com 41 turmas de licenciaturas; o FormaPará com 14 turmas de bacharelados ou licenciaturas, e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera). Também estão em funcionamento na Ufopa 13 cursos de mestrado, sendo 9 mestrados acadêmicos e 4 profissionais; 1 curso de especialização e 4 doutorados, sendo 3 em redes. Atualmente, a Universidade possui 8.398 alunos de graduação ativos, com ingresso via ENEM ou pelos Programas de Ações Afirmativas, que permitem o acesso de indígenas e quilombolas ao ensino superior por um processo seletivo especial. O esforço institucional na atração e na fixação de recursos humanos por concurso público, a contratação de serviços terceirizados na área de vigilância, transporte e limpeza e a

melhoria da infraestrutura de tecnologia da informação e infraestrutura física têm sido fundamentais na implementação de um conjunto de projetos e programas estratégicos que têm contribuído para melhor desempenho da Ufopa. Da mesma forma, as parcerias com a CAPES/MEC-FAPESPA e o CNPq/MCTI FAPESPA foram fundamentais para o desenvolvimento da Ufopa. Assim como a criação do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Científico Regional (DCR). Os concursos públicos para a carreira de magistério da educação superior e de técnicos administrativos em educação resultaram à Instituição um quadro efetivo disponível de servidor composto atualmente por 515 docentes, tendo quase a totalidade a titulação de mestres ou doutores, e 548 servidores técnicos administrativos em educação de nível médio e superior. No Campus de Santarém a Ufopa possui atualmente as Unidades Tapajós e Rondon. Na Unidade Tapajós encontram-se o IEG, o IBEF, o ICS, o ICTA e a Reitoria. A Unidade Rondon abriga as instalações do ICED e IFII. A Ufopa desenvolve também Programas de Ensino à Distância para atender as comunidades de acordo com suas particularidades e necessidades, considerando-se a enorme extensão e distância territoriais da Amazônia.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Bacharelado em Geologia

8. Indicar a modalidade de oferta.

Diurno presencial

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Universidade Federal do Oeste do Pará
Unidade Tapajós
Rua Vera Paz, s/n
Bloco de Salas Especiais
Bairro Salé
Santarém - PA
CEP 68035-11

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

No PPC do curso de Geologia não consta o processo de construção, implantação e consolidação do PPC. Nas Atas das reuniões do NDE apensadas no drive, existe o registro da construção do PPC, a partir de sugestões apresentadas por docentes do curso ao NDE e discussões entre os membros do NDE sobre as disciplinas da matriz curricular do curso, suas respectivas cargas horárias e organização das disciplinas em semestres. Dentre as Atas das reuniões do NDE disponibilizadas no drive, a Ata da reunião do dia 10 de abril de 2018 relata na pauta, "modificações no PPC do curso de Geologia". Conforme o registro em Atas, as discussões e ajustes continuaram até a reunião do NDE do dia 22 de março de 2019, quando o PPC foi aprovado por unanimidade.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

Conforme informações verificadas no PPC, o curso de Geologia da Ufopa cumpre as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área de Geologia, instituída pela Resolução nº 1 de 06 de janeiro de 2015. O curso de Geologia está organizado com base no seu PPC, que enuncia o perfil do egresso, as competências e habilidades do egresso, os conteúdos curriculares, a organização curricular, o estágio supervisionado com carga horária de 120 horas, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) com carga horária total de 80 horas, as atividades complementares com carga horária total de 195 horas, o acompanhamento e a avaliação do ensino, da aprendizagem e do curso, a justificativa para a existência do curso, os objetivos gerais e específicos, entre outras informações. As atividades de extensão estão implementadas na estrutura curricular, do curso, com carga horária que corresponde a 10% (390 horas) da carga horária total do curso, conforme o disposto na Resolução 07/2018 do Conselho Nacional de Educação (CNE). A carga horária de atividades práticas exclusivamente de campo, corresponde a cerca de 15% (560 horas) da carga horária mínima do curso e não atende ao disposto no Art. 8º, Parágrafo Único das DCN, que enuncia que as atividades de campo devem corresponder a 20% da carga horária mínima do curso.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

NSA - não se aplica.

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

As atividades de extensão são ofertadas na matriz curricular do curso e compõem no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária do curso, com total de 195 horas, conforme verificado no PPC. Não é ofertada carga horária na modalidade a distância na matriz curricular do curso de Geologia da Ufopa, de acordo com o PPC.

A adequação da estrutura física, tecnológica e de pessoal dos ambientes existentes no local em que o curso é ofertado foi comprovada por meio de documentos apensados no drive. A documentação de disponibilidade do imóvel onde funciona o curso foi disponibilizada no drive. As informações a respeito dos recursos disponíveis em cada ambiente, referentes às abas COMPROVANTES e INSTALAÇÕES do sistema e-MEC devem ser atualizadas no sistema. As informações detalhadas da infraestrutura (laboratórios específicos, ambientes para a prática de atividades presenciais e o estágio curricular obrigatório constam no PPC e foram comprovadas por meio de documentação anexada no drive. As cargas horárias das atividades práticas (870 horas) estão descritas em detalhes no PPC.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

NSA - não se aplica.

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

Integral

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Carga horária total do curso em horas: 3.880 horas

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Tempo mínimo: 10 semestres
Tempo máximo: 15 semestres

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

O Coordenador do curso de Geologia, Prof. Dr. Rick Souza de Oliveira, graduado em Geologia pela UFPA (2007), com Mestrado em Geologia e Geoquímica pela UFPA (2010) e Doutorado em Geologia pela UnB (2023). oceanografia (UFPA), Mestrado em Geociências (geologia marinha - UFRGS), Doutorado em Geociências (geologia sedimentar e ambiental - UFPE). O regime de trabalho é de tempo integral, com dedicação exclusiva e carga horária de 20 horas semanais para a coordenação do curso de Geologia, com tempo de exercício na IES de 72 meses. Atua nos seguintes temas: análise de fácies, petrografia, diagênese

estrutural, proveniência sedimentar, correlação rocha x perfil, petrossísmica, petrofísica básica e especial, caracterização de reservatórios, mapeamento de subsuperfície e estratigrafia de seqüências.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

$$IQCD = 5D + 3M + 2E + G / D + M + E + G$$
$$IQCD = \{[(5 \times 8) + (3 \times 4)] / (8 + 4)\}$$
$$IQCD = [(40 + 12) / 12]$$
$$IQCD = 52/12$$
$$IQCD = 4,33$$

PS: Esta Comissão, após análise documental e reuniões mantidas, constatou a presença de 12 professores atuando diretamente no Curso.

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

De acordo com o PPC/2021-2923 do Curso de Geologia da UFOPA (3.3.2 Quadro de Professor por Disciplina) temos; 15 Doutores e 4 Mestres

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

No 3º semestre letivo - Conteúdo de Formação Básica – é apresentada a disciplina de INGLÊS com Carga Horária = 30 hs; em caráter obrigatório.

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

O Plano Pedagógico do Curso prevê no Conteúdo Curricular Comum, a disciplina de Língua Brasileira de Sinais I, com carga horária total a 45 h, ofertada na modalidade optativa.

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Aguardando informações que serão disponibilizadas através do 'drive' de documentos.

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica uma vez que não trata-se de curso da área da saúde.

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

Esse item deve ser melhor abordado, durante a visita virtual in loco e a análise da documentação a ser disponibilizada, uma vez que no Plano Pedagógico do Curso não está registrado nenhum Sistema de Acompanhamento de Egressos.

No entanto, no PDI da UFOPA: 2023/2031; item 2.4.4: Perfil e Acompanhamento do Egresso; consta a seguinte informação: "Visando avaliar a qualidade do ensino e da formação dos cursos oferecidos pela Universidade para um constante aperfeiçoamento dessas ações para os futuros ingressantes, a Proen e a Proppit, em parceria com o Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (Ctic) e com a Comissão Própria de Avaliação (CPA), buscarão continuamente rastrear o status profissional dos egressos de seus cursos de graduação e de pós-graduação." Porém, em fase de implantação.

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

A UFOPA foi criada através da Lei Federal Nº 12.085, de 06/11/2009, que em seu Art.1; determina: Fica criada a Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, por desmembramento da Universidade Federal do Pará - UFPA, criada pela Lei no 3.191, de 2 de julho de 1957, e da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, criada pela Lei no 10.611, de 23 de dezembro de 2002.

O Curso de Graduação Bacharelado em Geologia da Universidade Federal do Oeste do Para teve sua criação através da RESOLUÇÃO Nº 213/CSEPEX/UFOPA, de 28 de agosto de 2017, em seu Art. 1º, Fica autorizada a criação e a oferta do Curso de Bacharelado em Geologia do Instituto de Engenharia e Geociências com 40 vagas anuais,

PORTARIA Nº 1.113, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, resolve: Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

GEOLOGIA (Bacharelado) 40 vagas (quarenta) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA, SANTARÉM/PA

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

O curso foi autorizado pelo Decreto de criação, conforme já informado (da RESOLUÇÃO Nº 213/CSEPEX/UFOPA, de 28 de agosto de 2017). Portanto, por dispensa.

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

O curso obteve a nota 3 (três) no conceito de Curso – CC; nos anos de 2015 e 2017. Anteriores à Portaria Nº 1.113, de 25 de out/2017, de Reconhecimento do Curso.

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

Em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 213/CSEPEX/UFOPA, de 28 de agosto de 2017, o curso de Geologia da UFOPA oferece 40 vagas anuais.

Informações: 2017- 2018 – 2019 – 2020 – 2021 – 2022 – 2023 - 2024

Vagas ociosas: 08 - 00 - 12 - 17 - 24 - 16 - 23 - 24;

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) = 4,0

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Não se aplica.

Não houve participação do curso de Geologia da Universidade Federal do Oeste do Para no ENADE.

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

NSA - não se aplica.

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

O Corpo docente do Curso de Geologia, que efetivamente atuam na formação profissional do aluno, é composto por 12 professores. Todos em regime de Dedicção Exclusiva. Ocorre que desse total, três deles possuem afastamento, devidamente regulamentado. Dois para capacitação, com retorno previsto para 2025 e um deles para ocupar cargo na administração da UFOPA. Temos ainda, três professores substitutos; dois em regime de 40 horas e um em 20 hs. Para efeito do presente cálculo foram considerados os 12 professores efetivos, independente dos afastamentos.

Desse modo temos:

Tempo total dos docentes no curso = 1294 meses;

Tempo médio de permanência dos docentes no Curso = 107,8 meses.

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Informações: 2017- 2018 – 2019 – 2020 – 2021 – 2022 – 2023 - 2024

Vagas oferecidas*: 25 - 25 - 25 - 25 - 25 - 25 - 25 - 25;

Ingressantes: 32 - 62 - 28 - 23 - 16 - 24 - 17 - 16;

Vagas ociosas: 00 - 00 - 00 - 02 - 09 - 01 - 08 - 09;

Matriculados (em todos os anos do curso, inclusive anteriores a 2017): 130;

Concluintes: 20 - 06 - 19 - 10 - 08 - 14 - 09;

Estrangeiros matriculados: 0;

Indígenas matriculados: 08;

Quilombolas matriculados: 08;

Matriculados em Estágio Supervisionado: 20 14 35 13 4 21 7;

Matriculados TCC: 12 - 10 - 32 - 27 - 22 - 38 - 14 - 1;

Alunos participantes em Projetos de Pesquisa: 04 - 17 - 10 - 05 - 05;

Alunos participantes em Projetos de Extensão (bolsa PIBEX): 02 - 04;

*A PORTARIA Nº 1.113, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 de Reconhecimento do Curso de Geologia da UFOPA autorizou a oferta de 40 vagas anuais. No entanto, em sua Reunião do dia 24 de setembro de 2015, o Colegiado do Instituto de Engenharia e Geociências; ao qual esta ligado o Curso de Geologia; decidiu que o Curso teria a oferta anual de 25 vagas, seguindo as formas de acesso conforme o Regimento Geral dos Cursos.

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não se aplica, curso com modalidade de oferta presencial.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,43

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

4

Justificativa para conceito 4: No PPC do curso de Geologia estão descritas as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão implementadas no âmbito do curso (pág. 52 do PPC), com base no PDI. O ensino no curso de Geologia segue as diretrizes da instituição, como a excelência acadêmica que visa ampliar e diversificar as oportunidades educacionais, potencializar a vocação regional e promover a interdisciplinaridade no ensino, pesquisa, extensão, assim como promover a articulação com a sociedade. A interação entre atividades teórico-práticas está implementada no curso e promove ações como exposições, seminários, palestras, cursos e minicursos ministrados por ex-alunos, semana geológica, entre outras ações, que enriquecem o conhecimento dos discentes e promovem a interação com a comunidade. O curso de Geologia desenvolve e incentiva a pesquisa científica, a extensão universitária e a inovação tecnológica, além de oferecer bolsas de incentivo à Iniciação Científica através dos programas institucionais, como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBIT). O incentivo as atividades de extensão ocorre por meio de ações e projetos voltados para a popularização e divulgação das Geociências, para educação ambiental, para a promoção da

geoconservação, além de outras ações ligadas ao turismo, cultura, esporte e arte na região oeste do Pará, conforme verificado em documentos apensados no drive.

1.2. Objetivos do curso. 4

Justificativa para conceito 4: Os objetivos do curso descritos no PPC (págs. 24 e 25) estão implementados no curso, através das atividades de ensino, pesquisa e extensão. O perfil do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional e as necessidades locais e regionais estão conectados com os objetivos do curso, conforme constatado a partir da análise dos planos de ensino e atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas no curso.

1.3. Perfil profissional do egresso. 4

Justificativa para conceito 4: O perfil do egresso está descrito no PPC (págs. 27, 28 e 29) e de acordo com as DCN. As habilidades e competências atribuídas ao egresso garantem a interdisciplinaridade, contemplam a atuação profissional na área das Geociências e estão articuladas com as necessidades locais e regionais da região Amazônica, de forma a contribuir para o desenvolvimento regional.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005). 4

Justificativa para conceito 4: A estrutura curricular descrita no PPC (págs. 33 a 39) e implementada no curso esta ordenada em cinco eixos: Conteúdo Básico; Conteúdo Curricular Comum; Conteúdo para a Formação Geológica Específica; Conteúdo Temático e Conteúdo Complementar. As disciplinas obrigatórias têm carga horária de 2.995 horas, as disciplinas optativas possuem 180 horas, as atividades complementares têm 195 horas, o estágio curricular supervisionado possui 120 horas e as atividades de extensão com 390 horas. A carga horária de atividades de extensão corresponde a mais de 10% do total da carga horária curricular e atende a Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018 do Conselho Nacional de Educação (CNE). As disciplinas exclusivamente de campo totalizam 560 horas (15% da carga horária total do curso). Esta carga horária de campo não está de acordo com as DCN, que define que a carga horária de campo deve corresponder a 20% da carga horária mínima do curso. A disciplina de LIBRAS é ofertada como componente optativa vinculada ao Conteúdo Temático. As disciplinas "Prática de Campo em Ciência do Sistema Terra", "Prática de Campo de Sedimentologia", "Laboratório de Mineralogia Macroscópica", "Laboratório de Mineralogia Microscópica", entre outras, demonstram a articulação da teoria com a prática. A estrutura curricular garante a flexibilidade, a interdisciplinaridade e contribui para percurso formativo do discente. A acessibilidade metodológica não está descrita no PPC.

1.5. Conteúdos curriculares. 4

Justificativa para conceito 4: Os conteúdos curriculares, constantes no PPC (págs. 39 a 43), preparam o discente para atuar nas diversas áreas da Geociências e promovem o desenvolvimento do perfil do egresso. As ementas e as bibliografias dos componentes curriculares consideram a atualização da área, a adequação das cargas horárias e a adequação da bibliografia. As atividades relacionadas às ações de extensão correspondem a mais de 10% da carga horária total do curso e estão organizadas em "Práticas Integradoras de Extensão I, II, III, IV, V" e "Atividades de Extensão". A acessibilidade metodológica não está descrita no PPC. Os conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena são abordados no Conteúdo Curricular Comum, que se refere as disciplinas optativas relacionadas à formação social.

1.6. Metodologia. 4

Justificativa para conceito 4: A metodologia apresentada no PPC (págs. 50 e 51) está articulada com o desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades e à autonomia do discente. No PPC não está descrita a acessibilidade metodológica. A operacionalização e o desenvolvimento do trabalho pedagógico docente ocorre por meio do emprego de várias estratégias didático-metodológicas como aulas interativas em sala de aula, aulas teórico-práticas em laboratórios e essencialmente práticas em trabalho de campo, além da elaboração de relatórios, debates, seminários e oficinas. Os docentes fazem uso de materiais e instrumentos pedagógicos diversos como quadro branco e/ou digital, datashow, imagens de satélite, amostras de rochas, minerais e fósseis, lâminas delgadas e polidas, entre outros. As práticas pedagógicas adotadas estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5: O PPC do Curso de Geologia da UFOPA; item 2.14 - Estágio Supervisionado (pág. 45); indica que o Estágio Supervisionado faz parte do Projeto Pedagógico do Curso e integra, obrigatoriamente, a grade curricular do Curso. Conforme normatização própria do Curso de Geologia será coordenado por uma Comissão de Professores e orientado por docente do Curso de Geologia. E, observa: " A realização do estágio é feita com base em convênio formal entre a Universidade Federal do Oeste do Pará e instituições públicas ou privadas, vinculadas com as áreas de Engenharias e Geociências e que necessitam da aplicação do conhecimento em Geologia". E, elenca algumas das parcerias formalizadas para a atividade, sendo exemplos: Tapajós Soluções Ambientais LTDA, LABGEO – ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA, DF BENTO Geologia e Serviços Ambientais, SMIG CONSULTORIA MINERAL & AMBIENTAL, GEOESTE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém, entre outras. Salientamos que junto à documentação disponibilizada no 'drive', estão indicadas mais de uma centena de Instituições e Empresas que estabeleceram convênios com a UFOPA para a realização desses Estágios Supervisionados. Assim estruturado, os estágios proporcionam aos discentes a possibilidade de integrarem e contextualizarem o conteúdo teórico desenvolvido ao longo das disciplinas com o prático, desenvolvendo aptidões úteis para a atividade profissional, considerando as competências e habilidades previstas para o perfil do egresso, gerando insumos e novas oportunidades para a atualização das práticas da própria disciplina de Estágio Supervisionado.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - não se aplica.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - não se aplica.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5: O PPC do Curso de Geologia da UFOPA; item 2.13 Atividades Complementares (pág. 44) concebe as Atividades Complementares como um importante instrumento para a plena formação do discente e, descreve essas atividades como segue: "São atividades que o discente desempenha motivado por seu interesse particular e por diretrizes previstas neste PPC relacionadas aos conteúdos comuns e temáticos. As AC são responsáveis por agregar, ao perfil do egresso, habilidades de natureza diversificada, servindo de estímulo para a prática independente e

interdisciplinar, sobretudo, nas relações com sua vida profissional. As atividades complementares compõem a matriz curricular do curso Geologia da Ufopa com uma carga horária total de 195h, podendo ser desenvolvida em todos os semestres e creditadas somente no 4º (75h) e no 10º (120h) semestres.” Possui caráter obrigatório, de acordo com a legislação vigente, sendo condicionante para a conclusão do Curso, conforme deliberação da PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO em conjunto com a DIRETORIA DE ENSINO SEÇÃO DE REGULAÇÃO DE CURSO . Desse modo, as atividades complementares estão implementadas de maneira clara e exitosa à formação do estudante.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5: Durante a visita virtual in loco e análise de documentos apensados no drive de acesso para a comissão de avaliação, foram localizadas evidências da institucionalizado do trabalho de conclusão do curso. Conforme a RESOLUÇÃO Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2015, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área da Geologia; em seu Art. 7º, o Trabalho de Curso será desenvolvido como atividade de síntese, integração ou aplicação de conhecimentos adquiridos de caráter científico ou tecnológico. Em atendimento, o Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Geologia da UFOPA é obrigatório e encontra-se regulamentada no Regimento de Graduação, (RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 331, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020). O TCC do Curso desenvolve-se por meio de três componentes obrigatórias: I. Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) com CH de 30 horas, no 9º semestre; II. Seminário de Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (SPTCC) com CH de 20 horas e III. Trabalho de Conclusão de Curso II (TCCII) com CH de 30 horas, perfazendo uma carga horária total de 80h dedicada à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso. A disciplina TCC I e a atividade SPTCC são ofertadas regularmente no 9º semestre, entretanto, podem ser solicitadas pelo discente a partir do 7º semestre, mediante o cumprimento de 70% das Componentes Curriculares. A componente TCC 2, é ofertada aos discentes no 10º semestre, contudo, mediante o cumprimento de, pelo menos, 70% das componentes curriculares. E atendidas às exigências estabelecidas na Resolução CONSEPE Nº 331, de 28 de setembro de 2020. A componente curricular TCC é desenvolvida individualmente, elaborada no estilo monografia e deve expressar o aprendizado e conhecimentos adquiridos, centrados em áreas teórico/práticas da formação profissional no âmbito da Geologia. Visitamos a Biblioteca onde o repositório dos trabalhos de Conclusão de Curso estão armazenados de forma digital e disponibilizados para consulta online. Atualmente a Biblioteca da UFOPA recebe os TCC's apenas no formato digital.

1.12. Apoio ao discente. 5

Justificativa para conceito 5: O apoio ao discente é evidente tanto em documentos quanto em ações, conforme foi possível verificar por meio das reuniões e da visita in loco. No PDI – 2024/2031 da UFOPA, em sua sessão 2.4.2 Acompanhamento pedagógico ao estudante (Pág,42) informa que a IES “oferta o acesso ao ensino superior e procura garantir o sucesso acadêmico dos acadêmicos em uma perspectiva de formação com excelência, realizando acompanhamento pedagógico, por meio de atendimentos especializados, de práticas pedagógicas interdisciplinares e de metodologias diferenciadas”. Estando regulamentada Resolução Consepe nº 338/2020, estruturada por meio do Núcleo de Gestão Pedagógica (NUGEPE), vinculado à PROGES, e dos Núcleos de Acompanhamento e Apoio Pedagógico (NAPES), vinculados às unidades acadêmicas e campi regionais. Destaque para as políticas de assistência estudantil referente ao apoio pedagógico aos estudantes indígenas e quilombolas, os quais ocorrem por meio de duas iniciativas específicas: Formação Acadêmica Indígena e Programa de Monitoria CEANAMA, valorizando a interculturalidade e a interdisciplinaridade, visando à formação, socialização de experiências e integração entre o conhecimento científico e os saberes dos povos tradicionais da região amazônica. Também há o Programa Especial de Ajuste de Percurso Acadêmico (PEAPA), conforme a Resolução CONSEPE nº 340/2021, para estudantes indígenas e quilombolas, que objetiva acompanhar estes, de forma preventiva, durante seu percurso acadêmico. A UFOPA mantém para os discentes PcD, tradutores/intérpretes de Libras e acompanhamento pedagógico de monitores a estudantes com deficiência, em ação coordenada pelo Núcleo de Acessibilidade da PROGES.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 4

Justificativa para conceito 4: A RESOLUÇÃO CONSUN Nº 306, DE 22 DE MARÇO DE 2024 que aprova o novo Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação - CPA - Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará, (em substituição à Resolução nº 39 de 20/11/2013), regulamenta e estrutura o funcionamento da CPA, possibilitando a real promoção de um sistema de auto-avaliar o Institucional, abrangendo os mais variados aspectos da vida acadêmico/administrativo, incluindo a avaliação de disciplinas e desempenho docente que, no caso do Curso, é feita através da Pesquisa de Satisfação dos Discentes da Geologia. A avaliação da disciplina/professor é gerenciada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) que, via Internet no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), coleta a opinião de alunos e professores envolvidos no período letivo, semestralmente. Nas pastas de documentos disponibilizados no drive apresenta-se o RELATÓRIO DE AUTO AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL CICLO AVALIATIVO 2021-2023; datado de datado de março de 2024; como exemplo do relatório de Consulta à Comunidade Acadêmica com questões sobre a universidade, os cursos, as infra-estrutura, os serviços de apoio ao discente, incluindo o resultado da avaliação docente; entre outros. A análise preliminar dos resultados das avaliações é feita pela CPA, cabendo ao Núcleo Docente Estruturante (NDE), a elaboração do Plano de Providências para a superação das fragilidades e o reforço dos pontos fortes revelados no processo da auto-avaliação, com evidente apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - não se aplica.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - não se aplica.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5: Foi possível verificar por meio da visita virtual a existência e o uso de recursos de tecnologia de informação e comunicação no processo de ensino aprendizagem por meio da verificação dos equipamentos existentes em sala de aula, como os projetores 'data-show' e as lousas para projeção, a existência de laboratórios equipados e com as permissões para uso dos softwares específicos. Além disso, há acesso a computadores pelos alunos nos laboratórios específicos de informática. O sistema acadêmico é digital (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA), sendo considerado como ferramenta primária que pode ser acessado de estações fixas ou pelos celulares. Através dele, os alunos acessam materiais didáticos e atividades que promovem a continuidade do aprendizado extra salas de aulas e laboratórios, viabilizando a preparação, organização e sistematização das atividades. Foi também constatado a presença de diversos outros elementos das TICs utilizadas em comum, sendo: SIPAC, SAAPE, SAAD, RNP, Excel, Powerpoint, Word, Adobe Acrobat, Datashow, Gravador de vídeos e áudio, Desktop, Notebook, Scanner, Impressora, GPS, Caixa de Som, Câmeras, entre outros. Além de outros software's específicos, de licenças livres, mais utilizadas pelos integrantes do Curso de geologia: GoogleEarth (Google), Global Mapper, HidroWeb (ANA), QualiGraf (FUNCEME), Keynote, Numbers, Pages, SURFER, INPA, Periódicos CAPES, Scielo, Portal de Periódicos CAPES, MMA,

Google Acadêmico, UNEP,WHO,ATSDR, entre outros. Consideramos que este contexto possibilita experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas no uso das TICs.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - não se aplica.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - Não se aplica.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4: O Plano Pedagógico do Curso de Geologia da UFOPA informa no item 2.18 Práticas de Avaliação da Aprendizagem no Curso de Geologia (pág. 51), o aspecto normativo da avaliação curricular está estabelecido na Resolução CONSEPE Nº 331/2020 - Regimento de Graduação, o qual define avaliação da aprendizagem como um processo formativo contínuo que compreende o diagnóstico, o acompanhamento e o somatório da aquisição de conhecimentos; as habilidades e atitudes pelo discente, mediado pelo docente em situação de ensino, expressa em seu rendimento acadêmico e na assiduidade. Esta Resolução indica que os instrumentos de avaliação deverão ser previstos no Plano de Ensino de cada disciplina, considerando a natureza da componente curricular e as especificidades da turma. E, também, informa: "Tais critérios de avaliação da aprendizagem são apresentados no início das disciplinas e fica facultado ao docente e a turma dialogarem sobre os resultados obtidos em cada procedimento e instrumento de avaliação no decorrer da disciplina/atividade e na conclusão das mesmas. Esse momento de avaliação final pode ser realizado presencialmente ou utilizando outros mecanismos, como questionários." O instrumento que viabiliza a progressão do aluno no curso é o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), que expressa quantitativamente o desempenho do discente em cada período de estudos. Os critérios de avaliação do processo de ensino-aprendizagem são apresentados de forma clara e objetiva aos discentes, ao longo do curso e em todos os semestres. Podem ser acessados em diversos canais como por meio do SIGAA, no PPC do Curso e nos planos de ensino de cada disciplina, garantido sua natureza formativa.

1.20. Número de vagas. 5

Justificativa para conceito 5:A PORTARIA Nº 1.113, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 de Reconhecimento do Curso de Geologia da UFOPA autorizou a oferta de 40 vagas anuais. No entanto, em sua Reunião do dia 24 de setembro de 2015, o Colegiado do Instituto de Engenharia e Geociências; ao qual esta ligado o Curso de Geologia; decidiu que o Curso teria a oferta anual de 25 vagas, seguindo as formas de acesso conforme o Regimento Geral dos Cursos e o que propõe o PPC no item 2.5 Formas de Ingresso no Curso (Pág. 25), sendo: "1. Processo Seletivo Regular (PSR); 2. Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI); 3. Processo Seletivo Especial Quilombolas (PSEQ); e 4. Processo de Mobilidade Externa e Interna. O Processo Seletivo Regular (PSR) é o meio pelo qual ingressam o maior número de discentes do curso de Geologia, sendo ofertadas 23 vagas. Tem como principal critério de seleção a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e ocorre de forma regular, anualmente." A manutenção deste nº de vagas para o Curso é sistematicamente analisada com o auxílio do NDE e das avaliações realizadas pela CPA. Observa-se que, na atualidade, este corpo docente, que apesar de atender bem ao curso e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa, é relativamente pequena para uma possível crescente demanda do curso, que venha acontecer. Para atender ao que foi autorizado; no Ato de Reconhecimento em 2017; ou seja, oferta de 40 vagas anuais; este corpo docente necessitará ter seu número de professores aumentado.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - não se aplica.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - não se aplica.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - não se aplica.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - não se aplica.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL **4,22**

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 4

Justificativa para conceito 4:O NDE possui seis (06) docentes do curso designados pela Portaria nº 10/2024 - SECIEG/UFOPA, todos atuam em regime de tempo integral e possuem titulação stricto sensu; o coordenador do curso faz parte do NDE (Presidente). A atuação do NDE contempla o acompanhamento, a consolidação e atualização do PPC, conforme constatado por meio de reunião com os membros do NDE e Atas de reuniões do NDE. Os membros do NDE realizam atualização periódica do PPC, considerando os resultados de avaliação de aprendizagem e analisam a adequação do perfil do egresso, conforme as DCN e as demandas do mercado de trabalho. Nas reuniões do NDE são analisados e discutidos os componentes curriculares, as correções e adequações de ementas, a carga horária das aulas teóricas e práticas de campo e laboratório, a compra de materiais e instrumentos didáticos, entre outros assuntos, conforme consta no PPC (pág. 71). O regulamento dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) da Universidade Federal do Oeste do Pará foi aprovado pela Resolução nº 23 de 13 de setembro de 2013. Composição do NDE de acordo com a Portaria nº 10/2024 - SECIEG/UFOPA: - Prof. Rick Souza de Oliveira - Presidente; - Prof. Bernhard Gregor Peregovich; - Profa. Deize de Souza Carneiro Adams; - Profa. Fernanda Souza do Nascimento; - Profa. Geize Carolinne Correia Andrade Oliveira; - Prof. Luciano Ribeiro da Silva; - Prof. Silvio Eduardo Matos Martins.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - não se aplica.

2.3. Atuação do coordenador. 5

Justificativa para conceito 5:A atuação do coordenador do curso de Geologia, Prof. Rick de Souza Oliveira, designado pela Portaria nº 409/2023 - GABINETE/UFOPA, está de acordo com o PPC, atende as demandas existentes referentes a gestão do curso e relação com docentes e discentes. O coordenador participa do NDE e do Colegiado do curso, conforme verificado por meio da análise de documentos apensados no drive (Portaria nº 10/2024 - SECIEG/UFOPA e Portaria nº 11/2024 - SECIEG/UFOPA), e suas atividades estão registradas em um plano de ação documentado e compartilhado

(documento disponibilizado no drive). A gestão da potencialidade do corpo docente é administrada pelo coordenador do curso, o que favorece a integração e a melhoria contínua. Os indicadores de desempenho da coordenação são apresentados no documento "Pesquisa de Satisfação dos Discentes da Geologia", disponibilizado drive de documentos.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.

5

Justificativa para conceito 5: O coordenador do curso trabalha a tempo integral, 40 horas, com 20 horas dedicadas as atividades da coordenação do curso. O tempo dedicado à coordenação do curso permite o atendimento das demandas do curso, considerando a gestão do curso, a relação com docentes e discentes, e a representatividade nos colegiados superiores. As atividades da coordenação seguem um plano de ação documentado e compartilhado (disponibilizado no drive), que promove a administração da potencialidade do corpo docente e favorece a integração e a melhoria contínua. Os indicadores de desempenho da coordenação são apresentados no documento "Pesquisa de Satisfação dos Discentes da Geologia", disponibilizado drive de documentos.

2.5. Corpo docente.

4

Justificativa para conceito 4: O Corpo Docente do Curso de Geologia da UFOPA; em um total de 12 docentes; é em regime de 40 horas semanais com dedicação exclusiva. Não incluindo, aqui, os docentes de outros Cursos que ministram as disciplinas de conteúdo básico formativo (Física, matemáticas, química, informática e outras). Contando, ainda, com mais 3 professores substitutos, sendo dois em regime de 40 hs e um em 20 hs, atuando na reposição das aulas de professores afastados para capacitação e funções administrativas. Sendo o Índice de Qualificação do Corpo Docente IQCD, igual a 4,33. Condição que permite o atendimento integral das atividades acadêmicas e administrativas, relacionadas ao ensino à pesquisa e a extensão, estando disponíveis às demandas existentes, tanto à docência, quanto ao atendimento aos discentes e a participação nos diversos Conselhos e Comissões da Universidade, principalmente àqueles referentes aos processos didáticos e administrativos do Curso, priorizando o planejamento didático, a preparação e a avaliação de aprendizagem. Todas as atividades devidamente disponibilizadas em registros individuais de cada um dos docentes que atuam no Curso. Esta realidade posta permite, com base em literatura atualizada acessível através de atividades de pesquisa empreendidas pelo corpo docente, além da bibliografia proposta, proporciona o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, correlacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

5

Justificativa para conceito 5: O regime de trabalho dos professores que compõem, atualmente e exclusivamente, o Corpo Docente do Curso de Geologia da UFOPA; em um total de 12 docentes; é em regime de 40 horas semanais com dedicação exclusiva. Não incluindo, aqui, os docentes de outros Cursos que ministram as disciplinas de conteúdo básico formativo (Física, matemáticas, química, informática e outras). Contando, ainda, com mais 3 professores substitutos, sendo dois em regime de 40 hs e um em 20 hs, atuando na reposição das aulas de professores afastados para capacitação e funções administrativas. Tal regime permite o atendimento integral e abrangente das mais diversas demandas relativas à atividade de docência superior em Instituições de Ensino, desde o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem. Atividades devidamente registradas e documentadas individualmente, cuja comprovação pode ser obtida através do sistema informatizado de acompanhamento didático pedagógico – SIGAA. Tendo sido, também, confirmado através das Atas de reuniões do Colegiado do Curso de Geologia e pelas reuniões realizadas no ato desta visita virtual 'in loco'. Essa própria documentação serve como base para as decisões de planejamento e gestão nos diversos níveis da instituição, contribuindo para a melhoria contínua das condições de oferta do Curso.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.

4

Justificativa para conceito 4: A partir da análise dos curriculum Lattes correspondente aos docentes pertencentes ao Curso de Geologia da UFOPA, responsáveis pela atuação efetiva nas disciplinas ofertadas, identificamos que a maioria possui pouca experiência profissional fora do magistério superior. Destaque para os Professores Bernhard Peregovich e Rick Souza de Oliveira, que somam 21 anos, contribuindo com o aumento na média geral, de aproximadamente de 2,8 anos por docente, de um total de 34 anos. Este fator permite, ao conjunto docente, apresentar exemplos contextualizados em relação aos aspectos da aplicação prática da Geologia e, também, possibilita a atualização nas relações entre conteúdo e prática, bem como, atualizar-se com relação à interação conteúdo e prática, e promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - não se aplica.

2.9. Experiência no exercício da docência superior.

4

Justificativa para conceito 4: A partir da análise dos Currículos Lattes correspondente aos docentes pertencentes ao Curso de Geologia da UFOPA, responsáveis na atuação efetiva nas disciplinas ofertadas neste ano de 2024, identificamos que a totalidade dos docentes possui experiência no exercício da docência superior; em um total de 1294 meses nesta atividade, com uma média aproximada de 107,8 meses de experiência por cada professor do Curso. Ocorre que desse total, três deles possuem afastamento, devidamente regulamentado. Dois para capacitação, com retorno previsto para 2025 e um deles para ocupar cargo na administração da UFOPA. Temos ainda, três professores substitutos; dois em regime de 40 horas e um em 20 hs. Desse modo, temos um Corpo docente relativamente novo, com experiência na docência superior comprovada, mas que ainda não tem uma produção acadêmico/científica relevante. Entretanto, esse Corpo Docente assim constituído é perfeitamente capaz de apresentar exemplos contextualizados dos conteúdos curriculares das diferentes disciplinas, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente ao longo da grade curricular do Curso.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - não se aplica.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - não se aplica.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente.

4

Justificativa para conceito 4: O PDI 2024/2031 da UFOPA, em seu item 3.1.4 Unidades acadêmicas (Pág. 50) descreve as unidades acadêmicas como "órgãos de formação profissional interdisciplinar e específica na graduação e na pós-graduação lato e stricto sensu. Na UFOPA, as unidades acadêmicas são os institutos." O Curso de Geologia está inserido no Instituto de Engenharia e Geociências – EG, sendo, conforme relatado, "uma unidade acadêmica que desempenha a missão de realizar a educação tecnológica com responsabilidade social e ambiental, visando à formação e à qualificação de profissionais capazes de promover o desenvolvimento tecnológico da Amazônia de forma sustentável, por meio do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação tecnológica." O Regimento Geral da UFOPA, CAPÍTULO II DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO INTERMEDIÁRIA; em sua Seção III - Das Subunidades Acadêmicas; Art. 114. Define

que a Subunidade Acadêmica é o órgão dedicado ao ensino, à pesquisa e à extensão, constituída em programas e cursos de Graduação e de Pós-Graduação. Em seu Art. 136, determina que os cursos de Graduação destinam-se à formação universitária que habilita à obtenção de graus acadêmicos e/ou ao exercício profissional correspondente. No § 2º temos: "A estrutura curricular, o conjunto de atividades acadêmicas que compõem o curso, as metodologias a serem adotadas, a carga horária e sua distribuição ao longo do curso, os mecanismos de avaliação, a contabilidade acadêmica, a duração prevista, além de outros dispositivos que se fizerem necessários para atender às normas institucionais, serão disciplinados no Núcleo Docente Estruturante (NDE) e aprovados pelos seus respectivos colegiados." Através da PORTARIA Nº 11 / 2024 - SECIEG (11.01.09.22) foram designados os atuais membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Geologia, sendo presidida pelo Prof. RICK SOUZA DE OLIVEIRA. O Colegiado realiza, periodicamente, suas reuniões conforme suas prerrogativas, em uma média de 6 (seis) reuniões anuais, havendo um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, e dispõe de sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - não se aplica.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - não se aplica.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - não se aplica.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 3

Justificativa para conceito 3: O corpo docente permanente do Curso de Geologia da UFOPA é composto por 12 docentes, conforme já descrito acima. Nos últimos 3 anos passados da data de preenchimento, pela instituição, das informações do Curso no Instrumento de Avaliação (2021, 2022 e 2023) registraram, em conjunto, uma produção total, entre artigos e outras diversas formas de divulgação, de 74; com uma média geral de 6,2 por docente. Sendo que pelo menos 50% dos docentes apresentaram, no mínimo, 4 produções de caráter científica, cultural, artística ou tecnológica, nestes últimos 3 anos

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

4,00

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 3

Justificativa para conceito 3: O espaço de trabalho para docentes em Tempo integral é compartilhado, com dimensões de 6x8 m², climatizado, possui iluminação adequada, 15 mesas individuais distribuídas em baias, cadeiras, gaveteiros e armários com chave, conforme averiguado na visita virtual. Cada docente possui computador com acesso à internet sem fio, com recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados. A sala de trabalho dos docentes permite o desenvolvimento do planejamento didático-pedagógico e atende as necessidades institucionais.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 4

Justificativa para conceito 4: A coordenação do curso de Geologia dispõe de sala de trabalho individual, localizada em espaço onde funcionam coordenações de outros cursos, também separadas em subsalas, de acordo com o averiguado na visita virtual. A sala da coordenação possui 3x8 m², está equipada com mesa, cadeiras, computador com acesso a internet sem fio e outros equipamentos de informática suficientes, para a realização de ações acadêmico-administrativas e de forma a atender as necessidades institucionais e o atendimento a discentes com privacidade.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - não se aplica.

3.4. Salas de aula. 4

Justificativa para conceito 4: Conforme consta no PPC e constatado na visita virtual, o curso de Geologia dispõe de duas salas de aula, que atendem as necessidades institucionais e do curso, com capacidade para 30 alunos. As salas medem 5x7 m², possuem iluminação adequada, são confortáveis, estão equipadas com ar-condicionado, quadro branco, mesas, cadeiras, equipamentos multimídia, TV de 52 polegadas, computador de mesa e cabos. As salas são adequadas ao desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem e apresentam flexibilidade em relação às configurações espaciais.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 4

Justificativa para conceito 4: Na instituição existem três laboratórios de informática, com 25, 25 e 50 computadores respectivamente, abertos para acesso de usuários da instituição, com monitor responsável pela utilização do laboratório, responsável pelo controle do livro de frequência. A biblioteca conta com cinco computadores para livre acesso dos alunos. Os laboratórios têm regulamento interno de funcionamento, no que diz respeito à conservação das máquinas e seus acessórios. Os laboratórios de informática dispõem de mesas, cadeiras, computadores, acesso a internet sem fio. Os computadores estão equipados com softwares que são utilizados em aulas. Os softwares são atualizados pelos técnicos do suporte do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) da instituição, que são as únicas pessoas autorizadas a realizar o procedimento para renovação do licenciamento, que é controlado através de senha. O suporte técnico é oferecido pelo CTIC, sendo acionado através do "Chamado" no sistema de internet (GLPI), que é atendido de acordo com a prioridade. Os laboratórios atendem as necessidades institucionais e do curso em relação a disponibilidade de equipamentos, conforto e as condições de funcionamento da internet.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 4

Justificativa para conceito 4: Conforme visita virtual in loco e informações apresentadas no drive, nota-se que o acervo da bibliografia básica física e também virtual está tombado e informatizado, possuindo contrato que garante o acesso aos usuários e estão registrados em nome da IES. O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado. Da mesma forma, está referenciado por relatório de adequação, encaminhado ad referendum pelo NDE em 21/10/2024, indicando a compatibilidade, em cada bibliografia básica, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. Neste Relatório de Adequação está vaticinado que: "O acervo se encontra informatizado por meio do software de gerenciamento Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), garantindo a consulta, empréstimo, renovação e reserva por parte dos alunos e servidores, tendo por objetivo atender as necessidades do curso quanto às características acadêmicas e pedagógicas, visando contribuir para a formação e aprimoramento dos estudantes quanto aos conhecimentos / competências / habilidades julgadas essenciais ao desenvolvimento do aluno em cada uma das unidades curriculares". Durante a visita

virtual a instalação da Biblioteca, juntamente com a análise documental, constatamos que a quantidade de cópias físicas, ou a disponibilidade de versão digital das referências, é adequada à quantidade de estudantes geralmente matriculados no componente curricular. O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado PLANO DE CONTINGÊNCIA DO SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS: 2023-2024 para a garantia do acesso e do serviço. O Sistema Integrado de Bibliotecas, da Universidade Federal do Oeste do Pará (SIBI/UFOPA), que inclui todas as unidades de Bibliotecas da UFOPA, é um sistema gerenciador do órgão suplementar Biblioteca, ligado diretamente a Reitoria, conforme previsto no art. 33 do Estatuto da UFOPA e, ainda, contemplado no Art. 95 do Regimento geral. Com funcionamento de segunda a sexta, das 8h às 20h, com presença de corpo técnico qualificado. Entre os materiais disponíveis existia o Plano de Contingência, regulamento da biblioteca e manual/guia de usuários, bem como garantia de acesso dos materiais didáticos. A biblioteca apresenta ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. A RESOLUÇÃO Nº 339, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021. Estabelece normas para a Política Institucional de Informação no que se refere ao Repositório Institucional no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará, o que está estabelecido para o Curso. A ampliação/adequação do espaço físico da Biblioteca, bem como a ampliação do horário de atendimento, junto com a disponibilidade de mais equipamentos de informática e de funcionários especializados contribuiria com a melhoria do acesso, por parte dos estudantes, à essa bibliografia básica do Curso.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 4

Justificativa para conceito 4: Conforme visita virtual in loco e informações apresentadas no drive, nota-se que o acervo da bibliografia complementar física e também virtual está tombado e informatizado, possuindo contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e estão registrados em nome da IES. O acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado. Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, encaminhado ad referendum pelo NDE em 21/10/2024, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. A quantidade de cópias físicas ou disponibilidade de versão digital das referências é adequada à quantidade de estudantes geralmente matriculados no componente curricular. O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado PLANO DE CONTINGÊNCIA DO SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS: 2023-2024 para a garantia do acesso e do serviço. O Sistema Integrado de Bibliotecas, da Universidade Federal do Oeste do Pará (SIBI/UFOPA), que inclui todas as unidades de Bibliotecas da UFOPA, é um sistema gerenciador do órgão suplementar Biblioteca, ligado diretamente a Reitoria, conforme previsto no art. 33 do Estatuto da UFOPA e, ainda, contemplado no Art. 95 do Regimento geral. Com funcionamento de segunda a sexta, das 8h às 20h, com presença de corpo técnico qualificado. Entre os materiais disponíveis existia o Plano de Contingência, regulamento da biblioteca e manual/guia de usuários, bem como garantia de acesso dos materiais didáticos. A biblioteca apresenta ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. A RESOLUÇÃO Nº 339, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021. Estabelece normas para a Política Institucional de Informação no que se refere ao Repositório Institucional no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará, o que está estabelecido para o Curso. A ampliação/adequação do espaço físico da Biblioteca, bem como a ampliação do horário de atendimento, junto com a disponibilidade de mais equipamentos de informática e de funcionários especializados contribuiria com a melhoria do acesso, por parte dos estudantes, à essa bibliografia complementar do Curso.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. 4

Justificativa para conceito 4: São considerados Laboratórios Didáticos de Formação Básica, aqueles que atendem ao conjunto de disciplinas responsáveis pela fundamentação do conhecimento nas áreas da Matemática, Física, Química, Estatística e Fundamentos das Ciências da Terra. Esse conjunto de Laboratórios possui normas de funcionamento e utilização; apresentam conforto em seu ambiente, através de iluminação, climatização e mobiliário. Conta ainda com serviços de apoio técnico responsáveis pela manutenção periódica e pela reserva de utilização do mesmo. Possuem quantitativo de insumos adequados com número de vagas e espaço físico distribuídos para contemplar essas disciplinas de Formação Básica. A avaliação periódica relativa às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios está inserida na avaliação realizada pela CPA. Solicitações mais específicas ficam a cargo de cada curso. As normas de utilização desses Laboratórios estão explicitadas no MANUAL DE MEDIDAS OPERACIONAIS E DE SEGURANÇA PARA LABORATÓRIOS. São os seguintes os Laboratórios de Formação Básica: • Laboratórios de Informática (Unidade Tapajós/IEG, Curso de Ciências da Computação; Unidade Rondon/ICED, Curso Licenciatura Integrada em Matemática e Física); • Laboratórios de Química (Unidade Rondon/ICED, Curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química/Licenciatura Plena em Ciências Biológicas) e; • Laboratórios de Física (Unidade Rondon/ICED, Curso de Física Ambiental).

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5: Conforme disposto no PPC (págs. 75 a 85) e de acordo com a visita virtual ao Curso de Geologia da UFOPA, Campus Tapajós, possui em sua estrutura 6 laboratórios de formação específica. Além desses laboratórios, há um prédio, na unidade Tapajós, o qual abriga uma Central Analítica, com diversos equipamentos modernos, tecnologicamente sofisticados, disponíveis ao Curso de Geologia, como o espectrômetro de massa e o microscópio eletrônico de varredura, os quais são de fundamental importância no ensino e pesquisa dentro do curso de Geologia. São os seguintes Laboratórios específicos do Curso: Laboratório de Geoquímica e Hidrogeoquímica (Unidade Tapajós/IEG); Laboratório de Mineralogia e Microscopia (Unidade Tapajós/IEG, BMT I); Laboratório de Cartografia Geológica (Unidade Tapajós/IEG, BMT I); Laboratório de Geologia Sedimentar (Unidade Tapajós/IEG, BMT I); Laboratório de Paleontologia e Bioestratigrafia (Unidade Tapajós/IEG, BMT I); Laboratório de Sensoriamento Remoto e Lasers (Unidade Tapajós/IEG). E ainda, uma unidade de Laminação de rochas e Preparação de Amostras (Unidade Tapajós/IEG, BMT I), e uma Litoteca (Unidade Tapajós/IEG). Observamos que alguns desses Laboratórios são, também, utilizados por outros Cursos do Instituto; como o de Sensoriamento Remoto e Lasers e a própria Central Analítica. Estes laboratórios realizam atividades de ensino, pesquisa e extensão. Esse conjunto de Laboratórios possui normas de funcionamento e utilização; apresentam conforto em seu ambiente, através de iluminação, climatização e mobiliário. Na visita virtual pode ser observado que os mesmos são organizados, apresentam certo conforto, e possuem tecnologia da informação. Contam, ainda, com serviços de apoio técnico responsáveis pela manutenção periódica e pela reserva de utilização do mesmo. Possuem quantitativo de insumos adequados com número de vagas e espaço físico distribuídos para contemplar essas disciplinas de Formação Específica. Conforme descrição apresentada, pela Instituição, neste Instrumento de Avaliação, constatamos a presença dos diversos equipamentos e insumos, que estão efetivamente disponíveis em cada um dos Laboratórios. A avaliação periódica relativa às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios está inserida na avaliação realizada pela CPA, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas. Solicitações mais específicas ficam a cargo de cada curso. As normas de utilização desses Laboratórios estão explicitadas no MANUAL DE MEDIDAS OPERACIONAIS E DE SEGURANÇA PARA LABORATÓRIOS.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA - não se aplica.	
3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA - não se aplica.	
3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA - não se aplica.	
3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA - não se aplica.	
3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA - não se aplica.	
3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA - não se aplica.	
3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA - não se aplica.	
3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA - não se aplica.	

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

A Comissão de Avaliadores é formada por: Adriane Machado e Eduardo Gomes dos Santos

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código da Avaliação - 217395
Código do Protocolo - 202317727

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

A Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA – Código:15059. Unidade Tapajós, tem seu funcionamento na Avenida Vera Paz. Bairro Salé - S/Nº, Santarém - PA, CEP 68.040-255.

4.4. Informar o ato autorizativo.

Autorização: RESOLUÇÃO Nº 213/CSEPEX/UFOPA, de 28 de agosto de 2017. Art. 1º Fica autorizada a criação e a oferta do Curso de Bacharelado em Geologia do Instituto de Engenharia e Geociências com 40 vagas anuais;

Reconhecimento: PORTARIA Nº 1.113, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria. GEOLOGIA (Bacharelado) 40 vagas (quarenta) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, SANTARÉM/PA.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Curso de Graduação Bacharelado em Geologia da UFOPA (1205200) é na modalidade presencial, em período integral, com oferta de 25 vagas no primeiro semestre de cada ano letivo.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

1. Lei nº 12.085 de 5 de novembro de 2009, publicada no DOU de 06 de novembro de 2009 - Autoriza o Poder Executivo a instituir a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA);
2. Portaria nº 666, de 12 de julho de 2018, publicada no D.O.U. de 13/07/2018. Recredenciamento da Universidade Federal do Oeste do Pará;
3. Plano de Desenvolvimento Institucional da UFOPA: 2024/2031;
4. REGIMENTO GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ;
5. Resolução do CONSEPE 213/2017, de 28/08/2017 – Criação do Curso de Geologia da UFOPA;
6. Portaria SERES/MEC - Nº 1113, de 25/ 10/ 2017, Reconhecimento do Curso de Geologia da UFOPA;
7. PPC/2021-2º do Curso de Geologia da UFOPA;
8. Despacho Saneador do Curso de Geologia da UFOPA;
9. Atas das Reuniões do Colegiado dos Cursos de Graduação do Instituto de Engenharia e Geociências da UFOPA;
10. Regimento Interno do Instituto de Engenharia e Geociências da UFOPA;
11. Resolução nº 01 de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior/CONAES, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação;
12. Resolução CONSUN Nº 39, de 20 de novembro de 2013. Institui a Comissão Própria de Avaliação Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará;
13. Resolução CONSUN Nº 306, de 22 de março de 2024 Aprova o Novo Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará;
14. RELATÓRIO DE AUTO AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: CICLO AVALIATIVO 2021-2023 da Universidade Federal do Oeste do

Pará;

15. PORTARIA Nº 11/2024 - SECIEG (11.01.09.22). Designar os seguintes docentes, discentes e técnicos para comporem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Geologia da UFOPA: sob a Presidência do Prof. RICK SOUZA DE OLIVEIRA;
16. Atas das Reuniões do NDE do Curso de Geologia da UFOPA;
17. Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior (Cadastro e-MEC);
18. Lei Nº 13.005/2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação para o decênio 2014/2024 e a Resolução CNE/CES Nº 7/2018 que estabeleceu as diretrizes da extensão na Educação Superior Brasileira;
19. LEI No 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008. (Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT);
20. DECRETO 7416 DE 30 DE DEZ DE 2010: Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos Regulamenta os arts. 10 e 12 da Lei nº 12.155, de 23 de dezembro de 2009, que tratam da concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária. O PRESIDENTE DA REPÚBLICA;
21. Programa de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais - REUNI (BRASIL-DECRETO Nº 6.096, 2007);
22. Resolução nº 146, de 11 de abril de 2016. Regulamenta ad referendum as Normas Gerais dos Laboratórios da Universidade Federal do Oeste do Pará;
23. Resolução CONSEPE nº 401, de 07 de março de 2023;
24. MANUAL DE MEDIDAS OPERACIONAIS E DE SEGURANÇA PARA LABORATÓRIOS da Universidade Federal do Oeste do Pará;
25. PORTARIA Nº 017, DE 23 DE JULHO DE 2019. Art.1º - Designar docentes para compor a Comissão de Laboratórios do Curso de Geologia;
26. RELATÓRIO DE ADEQUAÇÃO DAS BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES - ad referendum. Santarém (PA), 2024;
27. Resolução nº 339, de 02 de fevereiro de 2021. Estabelece normas para a Política Institucional de Informação no que se refere ao Repositório Institucional no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará;
28. PLANO DE CONTINGÊNCIA DO SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS: 2023-2024. UFOPA;
29. Atas do NDE e do Colegiado Curso de Geologia da UFOPA;
30. Currículo Lattes do Corpo docente do Curso de Geologia da UFOPA;
31. PDI (2024-2031);
32. PPC;
33. Planos de Ensino;
34. Portaria nº 10/2024 - SECIEG (designação dos membros do NDE do curso de Geologia);
35. Portaria nº 11/2024 - SECIEG (designação dos membros do Colegiado do curso de Geologia);
36. Regulamento das Atividades de Estágio do curso de Geologia;
37. Regulamento das Atividades Complementares do curso de Geologia;
38. Regulamento de Projeto e Trabalho de Conclusão do Curso de Geologia;
39. Resolução nº 23 de 13/09/2013/CONSUN/UFOPA (Regulamento dos Núcleos Docentes Estruturantes da Universidade Federal do Oeste do Pará);
40. Portaria nº 409/2023 - GABINETE/UFOPA (designação do Coordenador do curso de Geologia);
41. Resolução nº 306 de 22/03/2024 - CONSUN/UFOPA (Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação);
42. Relatórios de Autoavaliação da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFOPA.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

DIMENSÃO 1 - a organização didático-pedagógica do curso é adequada, está de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Geologia (DCN), com exceção ao cumprimento do Art. 8º, Parágrafo Único, que trata da carga horária das atividades de campo. A estrutura Curricular do curso de Geologia da UFOPA possui 560 horas de atividades obrigatórias exclusivas de campo, o que corresponde a 15% da carga horária do curso, que é de 3.880 horas. As políticas institucionais aplicadas no curso contemplam o ensino, pesquisa e extensão, de forma a fortalecer e expandir a formação do discente. No PPC não está descrita a acessibilidade metodológica, que deve ser considerada na próxima atualização do PPC. Os objetivos do curso estão voltados para o desenvolvimento da competências e habilidades do egresso. A estrutura curricular está ordenada em cinco eixos constituídos por disciplinas obrigatórias, optativas e eletivas, que consideram a pluralidade do conhecimento, interdisciplinaridade e as demandas do mercado de trabalho. Os componentes curriculares são adequadas e contemplam as diversas áreas das Geociências necessárias à formação do perfil do egresso. A metodologia adotada no curso promove a interação entre teoria-prática e contribui para o desenvolvimento do saber e senso crítico em relação às questões geológicas. O Estágio Curricular Supervisionado está implementado no curso (120 horas) por meio de convênios com instituições e empresas, constituindo um vetor de fundamental importância, para os discentes adquirirem experiência no mundo do trabalho. As atividades de extensão fazem parte da matriz curricular do curso e correspondem a mais de 10% do total da carga horária curricular (390 horas), com o desenvolvimento de diversos projetos de extensão (palestras, cursos, atividades lúdicas), que incentivam a participação dos discentes na pesquisa e promovem a proximidade com estudantes de escolas. A gestão do curso é efetiva, promovendo melhorias significativas no curso, que refletem na qualidade do ensino-aprendizagem.

DIMENSÃO 2 - o corpo docente trabalha em regime de tempo integral, 40 horas semanais, dedicação exclusiva em atividades de ensino, pesquisa e extensão. O NDE é constituído por seis docentes do curso de Geologia, incluindo o Coordenador do curso, que atuaram na atualização do PPC, de forma a atender as demandas das DCN, do mercado de trabalho e da IES. O curso possui 12 docentes com dedicação exclusiva e três docentes substitutos, sendo dois em regime de 40 horas e um com 20 horas, o que permite o atendimento adequado e eficiente as atividades de ensino-aprendizagem. O Coordenador do curso dedica 20 horas semanais às atividades de coordenação do curso, exercendo suas funções de forma muito dedicada e eficiente, com facilidade de comunicação com dirigentes, docentes e discentes, e com a implementação de melhorias significativas no curso, de ordem didático-pedagógica e de infraestrutura. A capacitação dos docentes está implementada e é incentivada no curso, com dois docentes afastados oficialmente para a conclusão do doutorado. O Colegiado do curso de Geologia é composto por seis docentes do curso, dois representantes discente e um representante técnico, incluindo o Coordenador de curso (Presidente), atua de forma dinâmica no atendimento às demandas do curso. O corpo docente incentiva de forma efetiva, a participação dos discentes em projetos de pesquisa e publicações.

DIMENSÃO 3 - a infraestrutura do curso de Geologia é adequada para o número de vagas anuais, com número suficiente de materiais de laboratório (lupas e microscópios petrográficos) e de campo (martelo, GPS, marreta, bússolas, entre outros) . O Laboratório de Mineralogia possui uma coleção muito relevante de minerais, rochas, lâminas delgadas e seções polidas, constituindo um diferencial no quesito materiais de laboratório. As salas de professores é compartilhada, climatizada, com iluminação adequada, com armários que permitem aos docentes guardar os seus pertences com segurança e acesso a internet cabeada e sem fios. Cada docente possui a sua baia com mesa, cadeira e computador, o que permite o planejamento das atividades didático-pedagógicas, mas não oferece privacidade para atendimento de discentes. O curso possui duas salas de aula, adequadas ao desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem, possuem iluminação adequada, são confortáveis, estão equipadas com ar-condicionado, quadro branco, mesas, cadeiras, equipamentos multimídia, TV de 52 polegadas, computador de mesa e acesso a internet sem fio. A coordenação dispõe de sala individual isolada com drywall e porta, climatizada, com mesa, cadeiras, armários com chave, gaveteiros e equipamentos de informática, que permite o desenvolvimento das atividades de gestão do curso de forma adequada e o atendimento aos discentes e docentes com privacidade. Os três laboratórios de informática estão equipados com computadores em número suficiente para atender as demandas dos discentes, os computadores dispõem de softwares instalados, que permitem aos discentes realizar as suas atividades acadêmicas com qualidade, e nos três laboratórios existe a presença de monitor, que dá suporte aos discentes. Os laboratórios específicos do

curso de geologia possuem regulamento de funcionamento, são climatizados, bem iluminados, confortáveis, dispõem de mesa, cadeiras, bancadas, armários com chave, quadro branco, datashow, computador e acesso a internet sem fio. Os docentes e discentes têm acesso a Central Analítica da IES, que dispõe de diversos materiais e equipamentos de laboratório. A biblioteca dispõe de boas instalações, está climatizada e bem iluminada, com cadeiras, mesas, salas de estudo em grupo e individual e acessibilidade, o acervo físico de bibliografias básica e complementar do curso de Geologia é adequado em número e diversidade de temas. O acesso ao acervo virtual (Portal de Periódicos da CAPES) da biblioteca é disponibilizado por meio do acesso remoto à Plataforma "Minha Biblioteca", formada por 15 editoras e 38 selos editoriais, com aproximadamente 10 mil títulos e com acessibilidade (leitura em voz alta),

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de avaliação composta pelos docentes Adriane Machado e Eduardo Gomes dos Santos, responsável pela Avaliação nº 217395, Protocolo nº 202317727, referente ao Ato Regulatório de Renovação de Reconhecimento do Curso de Geologia da Universidade Federal do Oeste do Pará, realizada no período de 21 a 23/10/24, após análise documental e realização de reuniões online com os dirigentes, docentes e discentes, visita virtual à infraestrutura da IES, finalização do preenchimento do relatório da avaliação e após análise do Despacho Saneador, faz as seguintes considerações:

1. Na matriz curricular do curso de Geologia da Universidade Federal do Oeste do Pará está inserida a carga horária correspondente a mais de 10% (390 horas) da carga horária total do curso, conforme consta no PPC, atendendo assim, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018.
2. O curso de Geologia funciona integralmente no formato presencial, não ofertando componentes curriculares na modalidade a distância.
3. A Instituição apresentou à Comissão de Avaliação do INEP, a documentação que comprova a adequação da estrutura física, tecnológica e de pessoal dos ambientes existentes no local em que o curso é ofertado. A comprovação foi realizada por meio da análise de documentos apensados no drive disponibilizado pela IES, que descrevem a infraestrutura física e tecnológica (descrição dos laboratórios de informática; inventário de bens, regulamento/regimento de funcionamento dos laboratórios). No PPC consta a descrição do espaço físico de salas de aula, sala da coordenação e laboratórios, e dos materiais e equipamentos dos laboratórios. Na visita virtual, a Comissão de Avaliação também averiguou a adequação da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal (monitores e técnicos).
4. A IES apresentou à Comissão de Avaliação, o comprovante de disponibilidade do imóvel, onde funciona o curso (documento apensado no drive).
As informações a respeito dos recursos disponíveis em cada ambiente, referentes às abas COMPROVANTES e INSTALAÇÕES do sistema e-MEC ainda necessitam de atualização e complementação por parte da IES.
3. A EIS apresentou à Comissão de Avaliação do INEP, informações detalhadas da infraestrutura referentes aos laboratórios específicos e ambientes para a prática de atividades presenciais, por meio de documentação disponibilizada no drive, como o inventário dos bens (móveis, materiais e equipamentos) das salas de aula e laboratórios específicos.
4. O estágio curricular obrigatório está institucionalizado no curso de Geologia, com carga horária de 120 horas, está em consonância com as DCN, Instrução Normativa nº 006 de 10 de novembro de 2010/UFOPA e regulamento das atividades de estágio do curso de Geologia.
5. Conforme consta no PPC, a estrutura curricular do curso, a carga horária total das atividades práticas do curso corresponde a 870 horas, sendo 560 horas de atividades práticas exclusivamente de campo e 310 horas de atividades práticas de disciplinas obrigatórias. A carga horária das atividades práticas exclusivamente de campo corresponde a cerca de 15% da carga horária total do curso e não atende ao disposto no Art. 8º, Parágrafo Único das DCN, que enuncia que as atividades de campo deverão ser definidas no PPC e deverão corresponder a 20% da carga horária mínima do curso.
6. A acessibilidade metodológica não está descrita no PPC e este item deve ser considerado na próxima atualização do PPC, incluindo uma descrição detalhada dos recursos e materiais utilizados para implementar a acessibilidade.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,22

CONCEITO FINAL FAIXA

4